

PREFEITURA DE IBIRUBA / RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025

EDUCAR MOVEIS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 20.132.150/0001-66, localizada na Rua Planalto, 2100, vem, perante V. Exa., nos autos do processo em epígrafe, apresentar

RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que aceitou a proposta e habilitou a empresa MEDCOM DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, no item 12. Nos termos da Lei nº 14.133/21 expondo e requerendo o quanto segue

Atendendo à convocação dessa municipalidade para o certame licitacional supramencionado, veio a recorrente dele participar com outras licitantes, pelo que apresentou proposta almejando ser contratada. Sucede que a empresa vencedora, não cumpriu com as exigências impostas pelo edital regulador, sendo que o mesmo é o documento oficial e nele contém todos os requisitos que deverão ser seguidos, se tais exigências que não serão exigidas ou necessárias as mesmas não poderiam estar descritas no mesmo.

Conforme descrição do item 12 do edital, solicita que a empresa arrematante apresente a seguinte qualificação técnica juntamente com a proposta.

ITEM – 12

CONJUNTO REFEITORIO INFANTIL COM ENCOSTO, COMPOSTO POR UMA MESA E DOIS BANCOS COM ENCOSTO

MESA DE REFEITORIO EMPILHAVEL: Estrutura em tubo de aço retangular 20x40 (parede 1,50 mm), tipo monobloco (estrutura única) com cortes sob forma de ângulo permitem o encaixe da mesa tornando-a empilhável. Soldagem das partes metálicas pelo processo IG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial, corrosivo e pintura em epóxi-pó. Tampo (2000x650mm) em MDF de 18 mm de espessura revestido em laminado melamínico acabado nas bordas com PVC tipo (T), fixado a estrutura através 06 linhas em aço medida 32x21x2 mm e de parafusos auto atarraxantes. Fechamento dos topos com ponteiros plásticos. Altura 580 mm. **Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O conjunto deverá conter o Selo do Inmetro. Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 12000kgf na região da solda. Certificado de Conformidade de Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o seu respectivo símbolo, conforme modelo de certificação 6 e PE- 289, atendendo aos requisitos aplicáveis das seguintes Normas**

acompanhado dos relatórios de ensaio atualizados cuja referência (numeração) esteja relacionada no Certificado: ABNT NBR 17088:2023 Grau de Corrosão e Empolamento por exposição à névoa salina, 336 e 1176 horas (complementar), resultado $Ri0/d0/t0$; ABNT NBR 10443:2008 e ASTM D 7091:2020 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas; ABNT NBR 11003:2009 Versão Corrigida:2010 -Determinação da aderência da tinta; ABNT NBR 8095:2015 - Grau de Corrosão e Empolamento por exposição à atmosfera úmida saturada, 360 e 1152 horas (complementar), resultado $Ri0/d0/t0$; ABNT NBR 8096:1983 Grau de Corrosão e Empolamento por exposição ao dióxido de enxofre, 10 e 15 ciclos (complementar), resultado $Ri0/d0/t0$; ASTM D 3363:2020 - Determinação da dureza ao lápis em tinta aplicada; ASTM D 3359:2017 - Determinação da aderência da tinta; ABNT NBR 10545:2014 Determinação da flexibilidade por mandril cônico; ASTM D 2794: (93)2019 - Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto).

BANCOS COM ENCOSTO: Estrutura em tubo de aço retangular 20x40 (parede 1,50 mm), tipo monobloco (estrutura única) com cortes sob forma de ângulo. Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó. Assento (1840x350mm) e encosto em MDF de 18 mm de espessura revestido em laminado melamínico acabado nas bordas com PVC tipo (T), fixado a estrutura através 06 chapinhas em aço medida

Porém a empresa arrematante MEDCOM DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, no item 12, não cumpriu com a exigência, pois a mesma não apresentou nem um documento que era solicitado no termo de referência do item com a proposta ou habilitação.

Com isso, pode ser visto que a empresa, não atendeu ao edital.

Desta forma, deverá ser provido o presente Recurso do edital a fim de cumprir com as exigências legais para o regular processo da licitação em questão.

II – DO PEDIDO

Portanto em análise à documentação apresentada pela empresa ora habilitada, resta claro a desconformidade dela perante o Edital licitatório.

Desse modo, em respeito aos PRINCÍPIOS DA ISONOMIA E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL não há condições de ser mantida HABILITADA a empresa *arrematante* MEDCOM DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, no item 12.

Não há razões para delongar essa justificativa que, ainda que concisa, é clara, pontual e objetiva solicitamos a desclassificação da empresa arrematante MEDCOM DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, no item 12.

E passar o item para a próxima empresa apresentar os documentos.

EDUCAR MÓVEIS

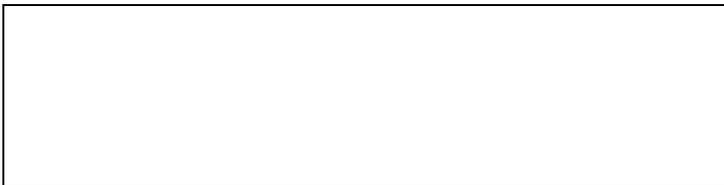
RUA PLANALTO,2100
CEP: 98.910-000
CNPJ: 20.132.150/0001-66 INSC. EST.: 147/0051882
TRÊS DE MAIO – RS. FONE (55) 3535 3283

Caso Vossa Senhoria entenda que a decisão desclassificatória não deva ser reformada, requer sejam os autos encaminhados à Autoridade Competente para apreciação do pedido de reforma retro consignado.

Nestes Termos
P. Deferimento

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Três de Maio, 20 de agosto de 2025.



ASSINATURA DIGITAL

EDUCAR MOVEIS LTDA.